



**Centro de Convivência de Manduri José  
Luiz Muller de Godoy Pereira**

**PLANO DE TRABALHO**

**2026**

**“SOL DO AMANHA”**

**CNPJ:** 57.263.923/0001-53

**Endereço:** R Bahia nº 103 - Centro - Manduri / SP - Cep: 18780-000

**Fone:** 014 3356 – 1788      **Cel:** 014 99720 – 1788

**Site:** [www.cecoman.com.br](http://www.cecoman.com.br)

**Facebook:** José L. Müller Godoy Pereira ou  
<https://www.facebook.com/cecoman.manduri>

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

## **PLANO DE TRABALHO 2026** **“ SOL DO AMANHÃ ”**

### **I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### **1- Dados da pessoa jurídica mantenedora**

**Nome:** Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira–  
CECOMAN

**CNPJ:** 57263923/0001-53

**Endereço:** Rua Bahia nº 103 – Centro

**CEP:** 18.780-000

**Município:** Manduri - SP

**Telefones:** (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

**E-Mail:** cecomandemanduri@hotmail.com

**DRADS de Referência** –Avaré

#### **Certificações:**

Utilidade Pública Municipal – nº 100/1997

Utilidade Pública Estadual - nº 10.472 de 20/12/1999 -relatório de atividades 2020  
artigo 6º da lei 2.574/80.

CMAS- 01/2011

CMDCA-01/97

CEBAS-235874.0007193/2019 de 15/08/2020 a 14/08/2025

#### **2- Identificação do Responsável Legal**

**Nome**– Plácido Sergio Garcia

**RG:** 15.251.376

**CPF:** 043.955.058-05

**Endereço:** Rio de Janeiro 1266 -Parque das Abelhas

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14)996522382

**E-mail:** [sergiosercofi@hotmail.com](mailto:sergiosercofi@hotmail.com)

*58*

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



U.L.M.G.P.  
PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53      Inscrição Estadual: Isenta

**3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado**

**Nome** –Elizane Carnielli

**RG:** 33.036.058-9

**CPF:**275.237.088-11

**Endereço:** Rua Marinho Marvullo nº 210

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14) 997969693 (14) 3356 1788

**E-mail:**[assistentesocialelizane@hotmail.com](mailto:assistentesocialelizane@hotmail.com)

**Conselho Regional** –CRESS -39.113

**II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

**1- Localização**

Rua Bahia n ° 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

**2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

**3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

De acordo com a política de assistência social, “as entidades de *atendimento* são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vimos propor para o exercício de 2026 a continuidade do atendimento aos atendidos por esta Entidade, que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### **Ações desenvolvidas com o Público Alvo**

#### **Atividades:**

##### **Dança**

Contribuindo para o aprimoramento das habilidades motora básicas, como desenvolvimento físico e psico. O Uso da dança como prática pedagógica favorecendo a coordenação motora, a criatividade, expressão corporal e facial, trabalha a musculatura, fortalecendo-a, aperfeiçoamento da postura, flexibilidade, tem maior consciência corporal, noções de espaço, ajuda na memorização, raciocínio, e melhora na sua integração social além de proporcionar bem-estar.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

Dividido em grupos por estilos diferentes, no qual é desenvolvida teoria e prática das Danças, como: danças brasileiras folclóricas, danças urbanas (Hip-Hop, Street dance), dança de salão (Forró, samba de gafieiro, danças caribenhas (merengue, salsa, rumba) e estilo livre (músicas nacionais, internacionais e religiosas).

Linha de frente da fanfarra "Corpo Coreográfico": grupo de função e números de componentes variável, encarregadas de incorporar e sofisticar evoluções e coreografias no desfile. Junto com balizas (dentro do conjunto que realizam evoluções, malabarismo e coreografias livres ou coordenadas) que vão à frente da fanfarra dançando.

### **Atividades lúdicas e recreação**

São brincadeiras e atividades que visam estimular o desenvolvimento motor da criança, desenvolvendo o equilíbrio, coordenação motora, noções de tempo e espaço, etc. Serão desenvolvidos com as crianças: futebol Society, futebol de areia, jogos cooperativos e competitivos, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, pimbolim, brincadeiras com brinquedos, cordas, cones, bolas, bexigas, balanço de cavalo e a utilização da cama elástica em atividades recreativas.

Sala de jogos- Ofertar por meio da utilização de jogos o conhecimento de maneira ativa e dinâmica, proporcionando conhecimentos e aprendizagens que poderão ser utilizadas em ações que vão além da prática, preparando-os para situações e adversidades enfrentadas na vida, como por exemplo, saber lidar com pessoas com opiniões distintas, bem como a habilidade interpessoal, imprescindível nas relações humanas.

### **Encontro Ecumênico**

Com a finalidade de transmitir valores, bons princípios e levar às crianças a reflexão sobre atitudes e a forma como encaram o mundo e suas realidades, o Encontro

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

Ecumênico é um instrumento muito eficaz na formação do caráter e da personalidade dos assistidos, pois com momentos de estudo e partilha da palavra de Deus, propicia um aprofundamento na história, e na essência do ser, despertando assim um autoconhecimento pleno, preparando-os para tomar decisões acertadas, e assim sendo, preparando e orientando com princípios que valorizam a vida.

Os encontros são ministrados com o auxílio de um representante da igreja católica e dois representantes da igreja evangélica.

### **Atividades de Lazer**

Essas atividades serão realizadas de acordo com a disponibilidade da Entidade. Poderão ocorrer mensalmente, através de visitas sócio culturais, disponíveis no próprio município, e ou em cidades vizinhas como passeios em praças públicas locais, área de lazer do horto, etc.

Permitirá a escolha de atividades que irão proporcionar senso de criticidade e autonomia como atividades livres, leitura, televisão conforme fixadas na grade de atividades.

### **Música**

A expressão musical é uma das facetas da Instituição que desempenha importante papel na vida dos assistidos, pois ao mesmo tempo em que propicia através de aulas dos mais variados instrumentos o conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina, a autoestima e despertando novas práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes, a fim de substituir práticas errôneas advindas de problemas sociais.

A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades; ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta na criança e no adolescente que se encontram nas comunidades o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para sua atuação.

É de extrema importância a inserção deste projeto para que as crianças e adolescentes inclusas nesta Entidade obtenham a oportunidade de aprendizagem na área musical, tendo a convicção de que a música é um instrumento significativo dentro da área artística para alcançar o público alvo e potencializar as melhoras sociais almejadas.

Tendo a proposta de socialização, busca de habilidades e gosto, respeito, promoção de cidadania e autonomia e também preservando os vínculos dos assistidos com a família em apoio com a rede, escola e sociedade em geral com vistas à qualidade de vida, através de práticas artísticas que contribuam para o crescimento pessoal e intelectual.

E com o objetivo de colaborar no desenvolvimento social, despertando boas práticas que por sua vez os tornam parte integrante de nossa comunidade, o Ministério de Música insere valores de suma importância introduzindo as crianças na igreja com a finalidade de atender às necessidades do povo de Deus, de maneira que todos possam expressar a fé em Cristo de forma comunal.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento pleno, alcançando uma formação madura e consciente desses pequenos cidadãos.

Atividades desenvolvidas:

Banda Musical

Ministério de Música

Fanfarra

Percussão

Flauta

Violão

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

### **Instrumentos musicais utilizados na área da música:**

Clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, bombardão, trombone de vara, lira, caixa, bumbo, surdo, surdão, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, baixo e flauta.

### **Capoeira**

**Objetivo:** A capoeira tem como objetivo desenvolver a estrutura física e mental do atendido, proporcionando atenção, respeito e cooperação favorecendo a socialização.

**Metodologia:** Dentro da prática, oportuniza aos participantes – conhecimentos e opção esportiva favorecendo aprendizagem e utilização de instrumentos nos movimentos rítmicos (berimbau, pandeiro, agogô, etc.), marcação com palmas, acompanhamento vogal, movimentos da capoeira como ginga, estrela, etc. e explicação sobre história e evolução da capoeira, junto a educação básica do aluno. O Samba de Roda é um acontecimento popular festivo que combina música, dança e poesia. Surgiu no século XVII, na região do Recôncavo no Estado da Bahia, e vem das danças e tradições culturais dos escravos africanos da região. Além disso, contém elementos da cultura portuguesa, como a língua, a poesia e alguns instrumentos musicais.

**Avaliação:** Observação da participação dos alunos, contribuição nas discussões para um desempenho melhor na qualidade física e mental estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, lealdade, respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina, propiciando o respeito e socialização.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

### **Rádio**

A iniciativa Rádio vem ampliar horizontes, despertando e descobrindo vocações, desenvolvendo e preparando os assistidos para o desafiador e competitivo mercado de trabalho atual, pois essa é uma questão de grande relevância em nossa sociedade, que é “ter jovens capacitados e preparados para o exercício das mais variadas funções”, e tem como objetivo propiciar uma formação básica preparando o aluno para apresentar programas radiofônicos em diferentes formatos, fazendo a locução de textos artísticos, comerciais ou noticiosos e aplicando a linguagem adequada aos diferentes estilos.

Será um trabalho realizado com os assistidos na faixa etária de 13 anos, dando a eles oportunidade de aprendizagem e desenvolvendo habilidades específicas para desempenharem com maestria os conteúdos propostos, pois um bom locutor de rádio vai muito além de ser um simples falante, ele deve ser um comunicador, alguém que fale com clareza a centenas, milhares ou milhões de pessoas ao mesmo tempo. Devido a essa responsabilidade, um locutor de rádio deve ser uma pessoa que pelo menos tenha domínio da língua portuguesa, clareza ao falar, segurança, boa dicção e com interpretação para as diversas situações que se apresentarem.

### **Alimentação**

**Café da Manhã:** É ofertado diariamente o café da manhã acompanhado de pão com margarina e leite com chocolate ou suco.

### **Almoço**

O almoço é oferecido todos os dias na OSC com alimentos ricos em carboidratos e proteínas. E sempre acompanhado de saladas e verduras.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

## **Café da Tarde**

Diariamente é servido o café da tarde acompanhado de pão com margarina e suco ou leite com chocolate.

## **Educação e orientação para higiene pessoal**

Receber orientações dos monitores para a higiene pessoal dos assistidos como tomar banho, lavar as mãos antes de qualquer refeição, etc.

### **GRADE DE ATIVIDADES – Turma da Manhã**

**A PARTIR DAS 7:30H. ATÉ AS 12:00H**

<b><u>Segunda – Feira</u></b>	<b><u>Terça – Feira</u></b>
<b>08:00–</b> Entrada e Guardar Bolsas	<b>08:00–</b> Entrada e Guardar Bolsas
<b>08:00 –</b> Café da Manhã	<b>08:00 –</b> Café da Manhã
<b>08:30 –</b> Banda Musical	<b>08:30 –</b> Encontro ecumênico,
Dança Turma A	Ministério Musical e Bateria
Violão Turma C	<b>10:00 –</b> Rádio
<b>10:00 –</b>	<b>10:50 –</b> Pegar Bolsas, Tomar
<b>10:50 –</b> Pegar Bolsas, Tomar Banho, Sala Vídeo	Banho, Sala Vídeo
<b>11:30 –</b> Almoço	<b>11:30 –</b> Almoço
<b>12:00 –</b> Saída	<b>12:00 –</b> Saída

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53      Inscrição Estadual: Isenta

<u>Quarta – Feira</u>	<u>Quinta – Feira</u>
<p><b>08:00</b>– Entrada e Guardar Bolsas</p> <p><b>08:00</b> – Café da Manhã</p> <p><b>08:30</b> – Encontro Ecumênico</p> <p><b>09:40</b> – Banda Musical</p> <p>                    Capoeira Turma A</p> <p>Violão</p> <p>                    Dança</p> <p><b>10:50</b> – Pegar Bolsas, Tomar Banho e Sala Vídeo</p> <p><b>11:30</b> – Almoço</p> <p><b>12:00</b> – Saída</p>	<p><b>08:00</b>– Entrada e Guardar Bolsas</p> <p><b>08:00</b> – Café da Manhã</p> <p><b>08:30</b> – Violão Turma A</p> <p>Dança</p> <p>                    Flauta Turma B</p> <p><b>10:50</b> – Pegar Bolsas, Tomar Banho e Sala Vídeo</p> <p><b>11:30</b> – Almoço</p> <p><b>12:00</b> – Saída</p>
<u>Sexta – Feira</u>	<u>OBS.</u>
<p><b>08:00</b>– Entrada e Guardar Bolsas</p> <p><b>08:00</b> – Café da Manhã</p> <p><b>08:30</b> – Fanfarra</p> <p>                    Banda Musical</p> <p>                    Corpo Coreográfico</p> <p>                    Violão</p> <p><b>10:50</b> – Pegar Bolsas, Tomar Banho e Sala Vídeo</p> <p><b>11:30</b> – Almoço (11:10 Almoço para Turma da Escola Zoroastro)</p> <p><b>12:00</b> – Saída</p>	<p><b>No Decorrer do Mês Poderão Acontecer:</b></p> <p><b>Atividades de Lazer</b> – as Brincadeiras e atividades de Recreação acontecerão todas as semanas em horários Esporádicos.</p> <p><b>Passeios</b> - horto, ou praças públicas, ou caminhada, ou cidades vizinhas, ou etc.</p> <p><b>Campeonatos</b> - futebol, ou pipa, ou atletismo, ou vôlei, ou ping-pong, ou pebolim ou etc.</p> <p><b>Confraternizações</b> - cinema em</p>

# CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



U.L.M.G.P.  
PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53 Inscrição Estadual: Isenta

	casa, ou festinhas, ou gincanas. Alterações – a grade de atividade e poderá ocorrer mudanças conforme o clima, apresentações ou outros.
--	--

## GRADE DE ATIVIDADES – Turma da Tarde

A PARTIR DAS 12:00H. ATÉ AS 17:00

<u>Segunda – Feira</u>	<u>Terça – Feira</u>
<b>12:00</b> – Entrada, Almoço e Sala Vídeo	<b>12:00</b> – Entrada, Almoço e Sala Vídeo
<b>13:00</b> – Guardar Bolsas e Atividade s: Dança Turma A Flauta Turma B Violão Turma C	<b>13:00</b> – Guardar Bolsas e Atividades: Capoeira Turma B Dança Violão
<b>15:00</b> – Café da Tarde	<b>15:00</b> – Café da Tarde
<b>15:30</b> – Aula de Bateria Dança Rádio Futebol	<b>15:30</b> – Capoeira Turma A Violão Dança Rádio
<b>17:00</b> – Saída e Pegar Bolsas	<b>17:00</b> – Saída e Pegar Bolsas

*58*

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
 CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53      Inscrição Estadual: Isenta

<u>Quarta – Feira</u>	<u>Quinta – Feira</u>
<p><b>12:00</b> – Entrada, Almoço e Sala Vídeo</p> <p><b>13:00</b> – Guardar Bolsas e Atividades:</p> <p style="padding-left: 40px;">Banda Musical Dança Turma B Violão Turma C</p> <p><b>15:00</b> – Café da Tarde</p> <p><b>15:30</b> – Ministério Musical Dança Flauta Turma A</p> <p><b>17:00</b> – Saída e Pegar Bolsas</p>	<p><b>12:00</b> – Entrada, Almoço e Sala Vídeo</p> <p><b>13:00</b> – Guardar Bolsas e Atividades:</p> <p style="padding-left: 40px;">Violão Turma A Dança Turma C Flauta Turma B</p> <p><b>15:00</b> – Café da Tarde</p> <p><b>15:30</b> – Dança Violão Banda Musical</p> <p><b>17:00</b> – Saída e Pegar Bolsas</p>
<u>Sexta – Feira</u>	<u>OBS.</u>
<p><b>12:00</b> – Entrada, Almoço e Sala Vídeo</p> <p><b>13:00</b> – Guardar Bolsas e Atividades:</p> <p style="padding-left: 40px;">Corpo Coreográfico Fanfarra Turma B</p> <p><b>15:00</b> – Café da Tarde</p> <p><b>15:30</b> – Fanfarra Turma A Violão Flauta</p> <p><b>17:00</b> – Saída e Pegar Bolsas</p>	<p><b>No Decorrer do Mês Poderão Acontecer:</b></p> <p><b>Atividades de Lazer</b> – as Brincadeiras e atividades de Recreação acontecerão todas as semanas em horários Esporádicos.</p> <p><b>Passeios</b> - horto, ou praças públicas, ou caminhada, ou cidades vizinhas, ou etc.</p> <p><b>Campeonatos</b> - futebol, ou pipa, ou atletismo, ou vôlei, ou Ping - pong, ou pimbolim, ou etc.</p>

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ <b>Confraternizações - cinema</b> Em casa, ou festinhas, ou Gincanas.</li><li>▶ <b>Encontro ecumênico - uma vez por mês encontro diferenciado.</b></li><li>▶ <b>Alterações – a grade de Atividade poderá ocorrer Mudanças conforme o clima, apresentações ou outros.</b></li></ul>
--	--

## **Atendimento social**

Oferecer orientações e acompanhamento social aos assistidos e suas famílias, bem como encaminhamentos à rede pública de atendimento, através de reuniões e atendimento individual quando necessário.

Realizar inclusão de crianças e adolescentes, observação individual e grupal nos aspectos comportamentais, atendimento ao assistido objetivando acompanhamento e evolução no programa; atendimento individual com familiares e/ou responsáveis; reuniões sócio educativos tanto a nível do assistido, assim como, familiares; visitas domiciliares para melhor compreensão da realidade do assistido e possíveis intervenções; reunião técnica com a equipe multidisciplinar para discussão de caso ou acompanhamento do assistido, ou andamento de atividades em execução, registro de dados em pasta técnica; abordagem administrativa através de elaboração e análise de documentos, contatos telefônicos para possíveis encaminhamentos de família ou assistido ao atendimento de rede de esfera estadual e federal, articulação com a rede.

Elaboração de Projetos e termos de fomento.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

### **Atendimento Psicossocial**

O papel do psicólogo social buscará promover o desenvolvimento saudável e o bem-estar emocional dos assistidos. O objetivo principal é criar um ambiente acolhedor e seguro, onde os jovens possam se expressar livremente, desenvolver habilidades sociais e emocionais, e construir relacionamentos saudáveis.

Um destes objetivos, é facilitar a integração social dos jovens, ajudando-os a superar barreiras e dificuldades na interação com os outros. Isso pode ser feito por meio de atividades grupais, jogos cooperativos, dinâmicas de grupo e projetos colaborativos que estimulem a cooperação, a empatia, o respeito mútuo e a compreensão das diferenças.

Além disso, o psicólogo social desempenhará um papel essencial na promoção da saúde mental dos atendidos, com atenção aos sinais de dificuldades emocionais e comportamentais, oferecendo suporte individualizado, orientação e encaminhamento para serviços especializados quando necessário, podendo realizar avaliações psicológicas para identificar possíveis dificuldades ou transtornos e criar estratégias de intervenção adequadas.

O objetivo será auxiliar os jovens na construção de sua identidade pessoal e social. O psicólogo social trabalhará para fortalecer a autoestima dos jovens, ajudando-os a desenvolver uma visão positiva de si mesmos e a lidar com desafios como bullying, pressões sociais e estereótipos prejudiciais. Eles também podem oferecer suporte no processo de tomada de decisões, orientando os jovens a fazerem escolhas saudáveis e responsáveis.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandmanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

O psicólogo atuará como mediador em situações de conflito, auxiliando os jovens a resolverem suas diferenças de maneira pacífica e construtiva com estratégias de comunicação eficaz, resolução de problemas e negociação, promovendo a habilidade de lidar com as adversidades da vida.

Além disso, o psicólogo social trabalhará em parceria com as famílias dos assistidos, oferecendo orientação e suporte para fortalecer os laços familiares e promover um ambiente familiar saudável. Eles podem fornecer informações sobre desenvolvimento infantil e adolescente, educar os pais sobre questões relevantes e ajudá-los a lidar com desafios específicos que possam surgir na criação dos filhos

#### **4- Detalhamento do Serviço;**

Público alvo –criança /adolescente

Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- (a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos
- (b) Sexo –masculino e feminino
- (c) Período de funcionamento – manhã e tarde
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 110 crianças/adolescentes.
- (e) Número de pessoas atendidas (110 crianças/adolescentes conveniadas)
- (f) Oferta de Transporte pela Prefeitura Municipal de Manduri

A Prefeitura Municipal de Manduri oferece transporte gratuito para as crianças e adolescentes atendidos pelo CECOMAN, garantindo o deslocamento diário até as

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53      Inscrição Estadual: Isenta**

unidades escolares nos períodos da manhã e da tarde, conforme o turno de estudo de cada participante.

O transporte também é responsável por realizar, ao término das atividades do período da tarde, o retorno das crianças e adolescentes aos pontos próximos de suas residências, assegurando comodidade e segurança no deslocamento.

Além disso, o transporte é disponibilizado para as atividades e apresentações culturais, esportivas e sociais realizadas tanto no município de Manduri quanto em outros municípios da região.

**5- Identificação do tipo de proteção-** Serviço de Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### **5.1- Descrição – Termo de fomento**

Período de execução: 12 meses

### **5.2- Justificativa**

O projeto tem grande importância no município por atender não só as crianças e adolescentes em situação de exclusão social, mas também por evitar que eles fiquem nas ruas enquanto os pais ou responsáveis estão trabalhando, e por fazer um trabalho com ações socioeducativas.

Sendo a família a base da sociedade, espera-se que, através do projeto, os atendidos e seus familiares tenham uma melhor qualidade de vida, oportunidades e dignidade, na busca de igualdade e justiça social, para que saiam da condição de exclusão social e passem a integrar a comunidade utilizando os direitos e deveres sociais, deixando

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

de ser vulneráveis e passando a participar qualitativamente da sociedade. Dentro da política de

Assistência Social o trabalho de intervenção psicossocial buscará articular o indivíduo, as famílias e a própria comunidade para permitir a expressão das diferenças, das demandas e dos projetos que dão sentido as relações sociais e que abrem as possibilidades de transformação.

Por este motivo, este Projeto será adequado às necessidades da nossa clientela, para podermos trabalhar, de forma a auxiliar no desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças e adolescentes, oportunizando uma transformação de vida pessoal e familiar.

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

#### **6.1-Objetivos:**

O objetivo terá como fundamento prevenção a ocorrências de situações de risco social, assim como, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento aos beneficiários acontecerá de forma contínua, no período oposto ao escolar, diariamente recebendo alimentação e sendo orientados por instrutores capacitados, as quais desenvolverão atividades adequadas a cada faixa etária visando seu desenvolvimento físico, psicológico e social e proporcionando oportunidades para inclusão social.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

### **6.2-Objetivo específico**

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço-temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.
- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.
- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

## **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

### **7.0-PUBLICO ALVO**

Este projeto irá atender 110 crianças/adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 06 a 15 anos incompletos, em contra turno escolar.

### **8.0-METAS**

Este Projeto irá custear os profissionais envolvidos neste Plano de Trabalho e despesas diversas.

<b>Código da Meta</b>	<b>Meta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>
01	Atendimento criança/adolescente	Plano de trabalho	110

### **Periodicidade da Meta**

<b>Ano</b>	<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>
2026	Janeiro	110
2026	Fevereiro	110
2026	Março	110
2026	Abril	110
2026	Maio	110
2026	Junho	110
2026	Julho	110
2026	Agosto	110
2026	Setembro	110
2026	Outubro	110
2026	Novembro	110
2026	Dezembro	110

### **09- ESPAÇO FÍSICO:**

A Entidade possui 4 banheiros coletivos contendo 18 sanitários, 15 Mictórios, 08 chuveiros, 03 Salas de atividades contendo 01 televisão de 65", 01 espelho medindo

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

5.00 x 2.00, ambas as salas com lousas, 01 Almojarifado de instrumentos, 01 almojarifado de ferramentas, 01 depósito (materiais esportivos, brinquedos, mesas, cadeiras e diversos equipamentos), 02 Cozinhas, 02 despensas, 01 sala da diretoria, 01 escritório, 01 sala de recepção, 01 lavanderia, 01 pátio aberto para atividades, 02 compartimentos para vendas de convites, 01 área de lazer com churrasqueira, 01 galpão multiuso medindo 344,66 m<sup>2</sup> com refeitório, 01 sala de atendimento social, 01 bazar, 01 sala de guarda volumes, 01 palco para shows, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 pátio para atividades, 01 Salão Social de 800 m<sup>2</sup>.

**10- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DO PROJETO:**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
Cozinheiras	40 horas semanal
Auxiliares de monitor	40 horas semanal
Monitores	40 horas semanal
Assistente Social	30 horas semanal
Psicólogo	16 horas semanal
Coordenador de Educação Física	40 horas semanal
Escriturários	40 horas semanal

**11 - CRONOGRAMA DE RECEITAS**

<b>Periodicidade</b>	<b>Receitas (descrição)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
12 meses	Recurso Municipal objetivando o custeio do Plano de Trabalho para o exercício de 2026.	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Total anual : R\$ 300.000,00</b>		

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICARUtilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53      Inscrição Estadual: Isenta**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

<u>RECURSOS HUMANOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Encargos Sociais	Despesas com encargos INSS e FGTS,
Folha de Pagamento	Recursos humanos do projeto, décimo terceiro e férias.

<u>OUTROS SERVIÇOS</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
Custeio	Gêneros alimentícios (padaria, supermercado)
Custeio	Despesas com energia elétrica
Custeio	Outras despesas (acessórios para instrumentos musicais)
Custeio	Outros materiais de consumo (materiais de limpeza e materiais de escritório)

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICARUtilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta****13- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

<u>Mês de utilização</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor total mensal</u>
Janeiro	Recursos Humanos	R\$15.000,00
	Energia elétrica	R\$ 966,68
	INSS	R\$ 966,66
	FGTS	R\$ 966,66
	Outras despesas	R\$ 500,00
	Outros materiais de consumo	1.500,00
	Gêneros Alimentícios	5.100,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>	
Fevereiro	Recursos Humanos	R\$15.000,00
	Energia elétrica	R\$ 966,68
	INSS	R\$ 966,66
	FGTS	R\$ 966,66
	Outras despesas	R\$ 500,00
	Outros materiais de consumo	1.500,00
	Gêneros Alimentícios	5.100,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>	
Março	Recursos Humanos	R\$15.000,00
	Energia elétrica	R\$ 966,68
	INSS	R\$ 966,66
	FGTS	R\$ 966,66
	Outras despesas	R\$ 500,00
	Outros materiais de consumo	1.500,00
	Gêneros Alimentícios	5.100,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>	
Abril	Recursos Humanos	R\$15.000,00
	Energia elétrica	R\$ 966,68

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

	INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios <b>Total: R\$ 25.000,00</b>	R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Maio	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios <b>Total: R\$ 25.000,00</b>	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Junho	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios <b>Total: R\$ 25.000,00</b>	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Julho	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

		<b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Agosto	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Setembro	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Outubro	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS Outras despesas Outros materiais de consumo Gêneros Alimentícios	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66 R\$ 500,00 1.500,00 5.100,00 <b>Total: R\$ 25.000,00</b>
Novembro	Recursos Humanos Energia elétrica INSS FGTS	R\$15.000,00 R\$ 966,68 R\$ 966,66 R\$ 966,66

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!PORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
 Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
 Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
 Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

	Outras despesas	R\$ 500,00
	Outros materiais de consumo	1.500,00
	Gêneros Alimentícios	5.100,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>	
Dezembro	Recursos Humanos	R\$15.000,00
	Energia elétrica	R\$ 966,68
	INSS	R\$ 966,66
	FGTS	R\$ 966,66
	Outras despesas	R\$ 500,00
	Outros materiais de consumo	1.500,00
	Gêneros Alimentícios	5.100,00
	<b>Total: R\$ 25.000,00</b>	
<b>Valor Total R\$: 300.000,00</b>		

**14- PRAZO INICIAL E PRAZO FINAL**

A vigência do projeto se iniciará a partir da liberação dos recursos financeiros, conforme descrito neste Plano de Trabalho. O prazo final para conclusão será a partir da liberação do recurso e prestação de contas do determinado objeto da proposta.

**15- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS E ESPERADOS**

Este Projeto irá contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços Socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos Socioassistenciais; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, reduzir índices de situação de negligencia.

**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA**

UM MUNDO MELHOR  
NÃO SE DESEJA, SE FAZ!



FORQUE VOCÊS SABEM QUE  
O SENHOR RECOMPENSARÁ  
CADA UM PELO BEM QUE  
PRATICAR

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03 - Pública Estadual nº 10472  
Utilidade Pública Municipal nº 1012/96 - Utilidade - CNAS 44006.002464/2001-65  
Rua: Bahia, nº 103 - Centro - CEP: 18780-033 - Manduri - SP  
Fone: 14 3356-1788 - Cel: 997201788 - email: cecomandemanduri@hotmail.com  
**CNPJ(MF) e Pix: 57.263.923/0001-53**      **Inscrição Estadual: Isenta**

**16- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos resultados positivos será por meio da prestação de contas, através de comprovantes de pagamento.

Manduri-SP, 29 de outubro de 2025.

Plácido Sergio Garcia  
Representante da OSC  
PRESIDENTE

Elizane Carnielli  
Assistente Social (Técnico responsável pelo Projeto)  
CRESS:39.113